



Publicado no D.O.M.M. nº 0884
Em 29/12/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.248/2021

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal criar a Ação: Aquisição de Ações para Aumento de Capital da AZMAC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei **FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Ação: “Aquisição de Ações para Aumento de Capital da AZMAC”, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a ser acrescida na Lei Orçamentária Anual de 2021.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, crédito especial no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)** para atender as despesas necessárias, com dotações para podermos contabilizar nas classificações orçamentárias relacionadas abaixo:

Unidade: 02.015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção: 661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Programa: 0002 – MACAÍBA SISTÊMICA

Ação: 1119 – Aquisição de Ações Para Aumento de Capital da AZMAC

Elementos de Despesa:

4.4.90.65 – CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	R\$	50.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$	50.000,00

.....
Fonte: 10000000 – Recursos Ordinários

Art. 3º Constitui fonte de recursos para fazer em face de abertura dos presentes créditos especiais, de conformidade com o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64 as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, no valor total de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, constantes do orçamento vigente no presente exercício:

Unidade: 02.009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Função: 15 – URBANISMO

Subfunção: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0003 – MACAÍBA ECONÔMICA

Ação: 1066 – Melhoria da Infraestrutura do Distrito Industrial

Elementos de Despesa:

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	50.000,00
TOTAL NO PROJETO/ATIVIDADE	R\$	50.000,00

.....
Fonte: 10000000 – Recursos Ordinários

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 29 de dezembro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN